

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR

RESOLUÇÃO Nº 10/2020 - Colegiado do Câmpus

Caçador, 04 de setembro de 2020.

A Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a apreciação e aprovação realizada pelo colegiado do Câmpus Caçador no dia 4 de setembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º SUSPENDER as disciplinas do Curso Técnico Integrado em Informática, abaixo relacionadas, durante o semestre 2020.2:

Disciplina	Ano	Carga horária
Introdução à Computação	1º ano	40 horas
Manutenção e Configuração de Computadores	1º ano	40 horas
Programação Orientada a Objetos I	2º ano	80 horas

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-sę.

Presidente do Colegiado do Câmpus

Câmpus Caçador - IFSC

Danielle Regina Ullrich

Diretora-Geral Pro-Tempore Câmpus Caçador - IFSC Pert. nº 1,632, D.Ö.U de 30/04/2020 SIAPE nº 2044601

